



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2017, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
NELCI MARIA DANIEL CAVALLI	01/02/2015 a 31/01/2016

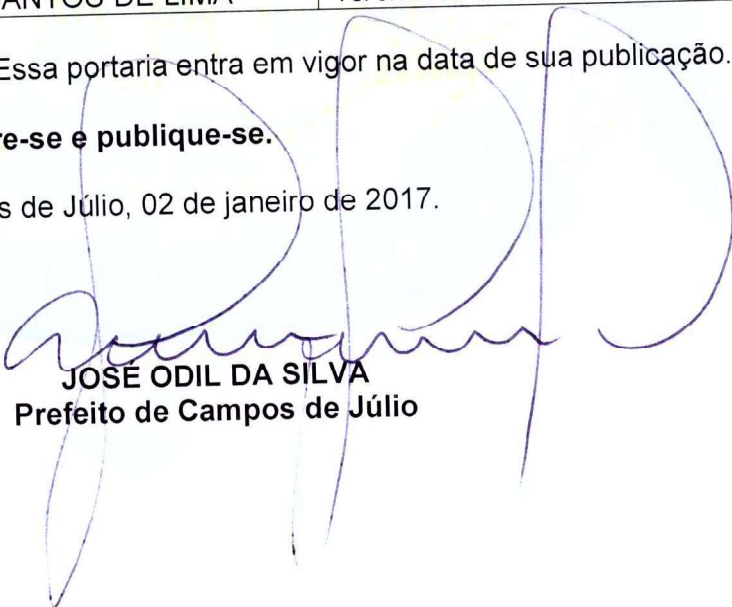
Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2016, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
GIANE PATRÍCIA SANTOS DE LIMA	18/5/2015 a 17/5/2016

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de janeiro de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio